

CFESS Manifesta

4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Brasília (DF), 21 de outubro de 2025

Gestão Que Nossas Vozes Ecoem Vida-Liberdade (2023-2026)



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br



**SERVIÇO SOCIAL
EM DEFESA DA
UNIDADE NA
DIVERSIDADE**



Conselho Federal de Serviço Social, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social do Brasil, saúda a realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e todas as pessoas participantes. Ressaltamos a importância das conferências como espaços fundamentais de participação social, destinados à formulação, monitoramento e avaliação de políticas voltadas à promoção e defesa dos direitos, neste caso, notadamente das pessoas LGBTQIA+.

Esta 4ª Conferência Nacional, que acontece entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, é um marco importante após quase uma década desde a realização da 3ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em abril de 2016. Ao trazer como tema central: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”, a atual conferência se mostra pertinente e necessária, pois reafirma o entendimento de que a construção de uma política nacional ocorre com o envolvimento da diversidade histórica, social e cultural da população LGBTQIA+ em todas as regiões do Brasil, após anos de desmonte e negação dos direitos dessa população, inclusive, com a extinção do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+), em abril de 2019, por meio do Decreto nº 9759 /2019, no governo Bolsonaro.

Também merecem destaque os quatro eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que abordarão: 1) o enfrentamento da violência contra LGBTQIA+; 2) o trabalho digno e a geração de renda à população LGBTQIA+; 3) a interseccionalidade e internacionalização; e 4) a institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Esses eixos possibilitarão um debate sobre os desafios do tempo presente, especialmente no que tange ao avanço do conservadorismo e do reacionarismo, que marcam historicamente as violências e opressões à população LGBTQIA+ e que, neste momento de polarização em que vive o país, faz com que extremistas se sintam legitimados(as) a expressarem seu ódio.

Ressaltamos a importância da retomada do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+) através do Decreto nº 11.471/2023, o qual instituiu o Conselho Nacional e deu posse, em 17 de maio de 2023, à gestão do biênio 2023/2025, quatro anos após ter sido extinto pelo (des) governo anterior, de Jair Bolsonaro, que é inimigo da população LGBTQIA+. Este conselho tem como objetivo aconselhar e contribuir com a formulação de ações, diretrizes e medidas governamentais referentes às pessoas LGBTQIA+ em todo o país. Termos um espaço de controle social e participação popular fortalecido é essencial, inclusive numa composição autônoma frente a governos e partidos

políticos, que consiga contribuir na construção de uma política nacional de defesa de direitos das pessoas LGBTQIA+, que atenda às suas necessidades.

Temos atuado junto à categoria profissional de assistentes sociais, que está inserida em diferentes políticas e serviços, chamando a atenção para que, no trabalho profissional, a diversidade humana e as particularidades presentes na vida concreta da população a que esta categoria atende sejam consideradas. Afinal, o Código de Ética da(o) Assistente Social preconiza a defesa intransigente dos direitos humanos, além do combate à discriminação: “exercer o Serviço Social sem sofrer discriminação nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

De forma mais ampla, destacamos ações recentes de incidência política pela categoria profissional, articuladas com movimentos sociais, pela revogação da publicação da Resolução do Conselho Federal de Medicina, Res. CFM nº 2.427, de 8 de abril de 2025, que “revisa os critérios éticos e técnicos para o atendimento a pessoas com incongruência e/ou disforia de gênero e dá outras providências”. Igualmente cabe destaque a incidência pela publicação, pelo Ministério da Saúde, do Programa de Atenção à Saúde da População Trans, “PAES Pop Trans”, que prevê o acompanhamento à população trans em todo o ciclo de vida, incluindo a garantia de cuidado na sua rede de apoio.

O Serviço Social brasileiro historicamente defende os direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ e, diante do compromisso ético e político, tem feito esforços para viabilidade do acesso aos seus direitos, permanecendo atento aos avanços e recuos que temos vivenciado. Também atentamos para riscos de fragmentação dentro do próprio movimento LGBTQIA+, que, numa perspectiva centrada no identitarismo, pode nos fragilizar no enfrentamento a questões nodais que permeiam o tempo presente, como é o caso da recente decisão, no mês de setembro deste



ano, da organização “LGB International”, que propõe uma separação da sigla, excluindo a população “T” sob a justificativa de que o movimento LGBTQIA+ tem se voltado mais às questões de identidade de gênero em detrimento das lutas históricas por direitos ligados à orientação sexual. Entendemos, todavia, que essas lutas não se dão em separado, ao contrário, devem caminhar conjuntamente.

Na sociabilidade capitalista, a diversidade humana tem sido uma arena fértil à ultraexploração e às opressões e, quanto mais separarmos nossas lutas, mais nos enfraquecemos, pois, ao nos distanciarmos, dividimo-nos. Raça, etnia, gênero, condição física e mental, orientação sexual e outras formas de vivências e existências da classe trabalhadora, em vez de ser reconhecidas como expressão da diversidade humana em uma totalidade, são



UMA TRAJETÓRIA NA DEFESA DOS DIREITOS

O Conselho Federal, conjuntamente com os Conselhos Regionais de Serviço Social, possui trajetória histórica na defesa de direitos da população LGBTQIA+ e diversas iniciativas de enfrentamento à LGBTQIA+fobia e à discriminação, dentre as quais destacamos:

- **Resolução CFESS nº 489/2006**, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social;
- **Em 2007**, a Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual no âmbito do Serviço Social: “O amor fala todas as línguas”;
- **Resolução CFESS 615/2011**, atualizada pela **Resolução 785/2016**, a qual dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e da/do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional;



- **Em 2014**, o CFESS também lançou, no Dia Nacional da Visibilidade Trans, a primeira versão do cartaz “Nem rótulos nem preconceito. Quero respeito”;
- **Em 2015**, realizou o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate;
- **Em 2016**, lançou o caderno 4 da série Assistentes sociais no combate ao preconceito, com o tema Transfobia;
- **Em 2018** publicou a Resolução 845/2018, que regulamenta a atuação de assistentes sociais no processo transexualizador e lançou também o folder “Orientações para o atendimento de pessoas trans e travestis no Conjunto CFESS-CRESS”;
- **Em 2019**, documento com orientações para atendimento de pessoas trans e travestis;
- **No triênio 2020-2023**, o Conjunto CFESS-CRESS aprovou, por consenso, a realização da campanha de gestão o tema “Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!”;
- **Em 2024**, fruto de deliberação coletiva do 50º Encontro Nacional, realizou o Seminário Nacional “Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans!”;
- **Em 2025** emitiu a Resolução Cfess 1095 que isenta 2ª via do Documento de Identidade Profissional - DIP para pessoas trans e travestis e a medida vale para quem fez a alteração do nome civil e para quem deseja inserir o nome social; Ademais, o CFESS compõe, de forma permanente, o **Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+(CNLGBTQIA+)**, espaço fundamental de formulação de políticas públicas para esta população.



brutalmente submetidas a padrões homogeneizadores em um sistema pautado na desigualdade econômica e social. Vivemos numa sociabilidade centrada numa perspectiva racista, elitista e heterocispatriarcal, que nega muitas existências e aniquila subjetividades.

A negação da diversidade humana se objetiva, especialmente, por meio dos preconceitos e das discriminações que são formas constantes de nos inferiorizar e possibilitar que a relação entre exploração-opressões se reproduza e produza violências, violações e até mesmo exclusão de sujeitos do acesso a direitos fundamentais. Por isso, a nossa luta contra esse sistema heterocispatriarcal, racista e capitalista é todo dia! Uma luta diária que nos exige unidade, não só por sobrevivência, mas por liberdade! Essa luta ganha força na coletividade, quando entendemos que lutar pelo respeito à diferença exige lutar contra esse sistema totalizador, autoritário e fundado na exploração e desigualdade de classe. Por isso, nossa luta é anticapitalista e, para tanto, precisa estar em sintonia com todas as necessárias lutas e movimentos sociais vinculados a um projeto societário cujo horizonte seja a emancipação humana, na defesa radical da humanidade.

Assim, ao passo que afirmamos sermos diversos(as), é importante nos reconhecermos como pessoas unas na nossa diversidade, como classe em luta por liberdade de ser e existir sem violência, exploração e opressões. Do contrário, a fragmentação entre nós, pertencentes à classe trabalhadora e militantes de diferentes movimentos sociais, fortalece a classe dominante, a mesma que nos explora, oprime, discrimina e violenta. Precisamos nos reconhecer humanamente uns e umas nos outros(as), no exercício da alteridade, que nos leva a defender uma outra pessoa pelo seu direito de existir sem violência, discriminação, preconceito e opressão, mesmo que não tenhamos a sua mesma singularidade. Por exemplo, individualmente, não precisamos ser uma pessoa trans, para defender os direitos das pessoas trans e travestis. Não precisamos ser negras, para lutarmos contra o racismo. Não precisamos ser uma pessoa com deficiência, para sermos anticapacitistas. Em outras palavras, a nossa luta precisa ser antirracista, anticapitalista, anticapacitista, anti-heterocispatriarcal. É nessa perspectiva de luta da classe trabalhadora - que tem gênero, orientação sexual, território, sexualidade, raça, etnia, gerações, diversidade física e mental - que nos encontramos e construímos a nossa necessária unidade na diversidade! Reafirmamos e nos comprometemos com a construção de uma luta pela e com a classe trabalhadora, tendo como horizonte a emancipação humana.



ASSISTA NO YOUTUBE O SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, FEMINISMOS E DIVERSIDADE TRANS (2024)



Gestão 2023-2026
Que nossas vozes ecoem
vida-liberdade

Presidenta: Kelly Rodrigues Melatti (SP)
Vice-presidenta: Marciângela Gonçalves (AL)
1ª Secretária: Emilly Marques (ES)
2ª Secretária: Alana Barbosa Rodrigues (TO)
1º Tesoureiro: Agnaldo Engel Knevez (RS)
2º Tesoureiro: Larissa Gentil Lima (MT)

CONSELHO FISCAL

Jussara de Lima Ferreira (RJ)
Angelita Rangel Ferreira (MG)
Elaine Amazonas Alves dos Santos (BA)

SUPLENTE

Ubiratan de Souza Dias Junior (SP)
Mirla Cisne Álvaro (RN)
Karen Albini (PR)
Tales Willyan Fornazier Moreira (MG)
Adriana Soares Dutra (RJ)
Iara Vanessa Fraga de Santana (CE)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)

CFESS MANIFESTA 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Conteúdo (aprovado pela diretoria): Agnaldo Knevez, Emilly Marques e Mirla Cisne
Organização: Comunicação CFESS
Revisão, arte e diagramação: Rafael Werkema (assessor de comunicação) com colaboração de Lorena Lima
Revisão: Diogo Adjuto